



Portaria nº058/2025

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pela empresa Bizybox Desenvolvimento de Software e Publicidade Ltda.-Me,representada por Bruno Abreu de Souza,vinculada ao Contrato Nº022/2018,apurado no Processo de Tomada de Contas,designado pela portaria nº041/2025,processo SEI084.0502.2025.0003097-44,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta)dias,a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,28 de julho de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº187/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0046/2024-EMPRESA 50.533.318 DORA LENDVAY.SEI084.0508.2025.0003988-13.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 04 meses,com início em11/09/2025 e término em10/01/2026.

2ºTERMO ADITIVO Nº188/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0010/2024-EMPRESA LEECHTECH TECNOLOGIA LTDA.SEI084.0508.2025.0004266-12.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em29/07/2025 e término em28/01/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0035/2025-VITALY FELIX RODRIGUEZ ESQUERRE. Pedido:5528/2025.SEI084.19739.2025.0004304-32.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0036/2025-STEPHANIE OLIVEIRA AUGUSTO DA SILVA. Pedido:5533/2025.SEI084.19739.2025.0004312-42.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

3ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Projeto “Festival de Dança Novo Stylo”, TAC nº 53/2021

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, sediada na Rua Conselheiro Spínola, nº S/N, Barris, Salvador-BA, vem NOTIFICAR a Sra. REIJANE SANTANA DA PURIFICAÇÃO, com fundamento no art. 150 da Lei estadual nº 12.209/2011, sobre a instauração da Reparação de Danos ao Erário, processo nº 022.2238.2025.0002895-59, relativa ao TAC nº 53/2021, Projeto “Festival de Dança Novo Stylo”, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 5.287,72 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fica a Conveniente ciente quanto à possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado. Registre-se que, a opção de parcelamento da dívida estará condicionada ao cumprimento das condições e limites estabelecidos no artigo 50 e parágrafos do Decreto Estadual nº 15.805/14. Fica a Conveniente advertida de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. A conveniente poderá ter vista ao processo de número em epígrafe através de acesso externo pelo SEI, mediante envio de um email valido para liberação do link para o acesso para sei.crde@cultura.ba.gov.br.

Luis Henrique Lima Carvalho
Reparação de Danos ao Erário

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural discriminado abaixo, selecionado através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC.

DOTAÇÃO: 22.202.0001.13.392.406.7980.7700.335043000.15000100000000000000 - Pessoa

Física e Jurídica. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e o proponente abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0001905-08	010/2025	ACLASB ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SENHOR DO BONFIM	1ª FLIACLASB - PRIMEIRA FESTA LITERÁRIA DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SENHOR DO BONFIM	R\$ 300.000,00	16/07/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Fica notificada o empresário individual **VICTORIA LETICIA SOARES GUSMAO**, referente ao ato arquivado sob nº 29105918665 em 05/05/2025, conforme determina o Parecer Jurídico **LC 148/2025**, sob pena de trâmite para o procedimento para o desarquivamento do ato. NIRE: 29105918665.

PORTARIA Nº033/2025 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 259361640, de leiloeiro, nesta Junta Comercial, **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/07/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 14/07/2025.

RESUMO: Convênio nº 041/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Maracás/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Maracás/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: 064.1835.2025.0002283-50, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Nelson Luiz dos Anjos Portela**, pela Prefeitura de **Maracás/BA**. Em SSA 29/07/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00955142 de 28 de Julho de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000060	ANA LUCIA MIRANDA DE FREITAS	15.06.2019/14.06.2024	07.08.2025	04.11.2025

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960224 de 28 de Julho de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 92080567, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 26 de Julho de 2025, substituir **FERNANDA MAIARA SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 92071274, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 80/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a **PORTARIA CAR N.º 80/2025** de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou a comissão com os empregados **IRAILDES NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 910262 e **EDVALDO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 548, para